



LEI Nº 1.814 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Travessa Arlindo Donizete Barreto, na localidade do Porto da Roça - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Arlindo Donizete Barreto, que se inicia na Rua Brisa Mar, rua sem saída e termina na propriedade da Dona Laura (última casa da rua), conforme croqui em anexo, na localidade do Porto da Roça - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita